



**EDITAL UNIARP Nº. 021/2026 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
(RETIFICADA)**

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE ESTUDANTES PARA O INGRESSO NO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BÁSICA, DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEB), DA
UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP)**

Conceito Capes 4 - Quadriênio 2021-2024

Área de avaliação: Educação

Área de concentração: Educação Básica

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp), instituição de ensino superior mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (FUNIARP), com sede na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador/SC, por intermédio de sua Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação vigente, bem como o julgamento dos recursos administrativos pela Comissão de Avaliação (Ata de Julgamento de 30 de junho de 2026), torna pública a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS (RETIFICADA)** no processo seletivo externo para vagas remanescentes destinadas ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Educação Básica, do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica (PPGEB – 11ª Turma), observada a reserva de vagas prevista no item 2.1 do Edital.

Nº	CPF	RESULTADO
01	XXX.080.139-XX	APROVADO
02	XXX.338.659-XX	APROVADO
03	XXX.853.709-XX	APROVADO
04	XXX.093.519-XX	APROVADO
05	XXX.950.379-XX	APROVADO
06	XXX.374.237-XX	APROVADO
07	XXX.489.629-XX	1º SUPLENTE
08	XXX.668.239-XX	DESCLASSIFICADO



Observação: Os(As) candidatos(as) desclassificados(as) poderão solicitar os fundamentos da desclassificação por meio do endereço eletrônico indicado no Edital de abertura, observados os prazos e procedimentos estabelecidos para interposição de recurso. O presente resultado foi retificado em razão do julgamento dos recursos administrativos e observou a reserva de vagas prevista no item 2.1, com a reversão à ampla concorrência das vagas reservadas para as quais não houve candidato(a) cotista apto(a) (item 2.3). O(A) candidato(a) suplente poderá ser convocado(a) na hipótese de vacância (item 2.4). As decisões dos recursos são terminativas (item 8.5).

Caçador/SC, 30 de junho de 2026.

Marlene Zwierewicz

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica (PPGEB)